

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. N° 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 127.613/21
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.504,09(Três Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 114-PRPREV. Prop. 30/35 avos. - FF -
PROTOCOLO N. 17.869.289-5

NOME: SILVANA MARIA BISCALCHIM ORGAO: SEED
R.G.: 08.008.940-6 CARGO: Professor LF: 2
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. N° 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 127.578/21
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.637,95(Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 84-PRPREV. Prop. 22/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 18.153.487-7

CURITIBA, 7 DE DEZEMBRO DE 2021

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

2173418/2021

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 12984 10/12/2021

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
CAROLINI DANIELE PINTO TASCHETTO	64450891	1	NAC	184102404	02/12/2021	FUNSAUDE

173623/2021

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

PORTARIA n. 127/2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto 1800/96, artigos 12, 13 e 18, inciso II, do Decreto Estadual 12033/2014 (Regimento Interno desta autarquia) e com base na Resolução 09 da Controladoria-Geral do Estado do Paraná de 02 de abril de 2019; RESOLVE:
Artigo 1º - Determinar que: Todas as reuniões com participação de agentes públicos deverão ser registradas no sistema Gestão Integrada de Relacionamento - GIR, bem como disponibilizadas as respectivas agendas de reuniões e compromissos no sítio institucional, como exposto no artigo 3º da Resolução 09 da CGE/PR. Parágrafo único. As supracitadas reuniões deverão ser registradas em ata, conforme art. 2º da mesma Resolução.
Artigo 2º - Os responsáveis pela inclusão da agenda no sistema GIR serão:
Responsável: **Themilis Kelvin Severino Prudêncio - RG: 5351888/SC** (Agente de Execução)
Suplente: **Idervan Caetano - RG: 45999254/PR** (Agente Profissional).
Curitiba - PR, em 13 de dezembro de 2021.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente da JUCEPAR

174618/2021

PORTARIA JCP Nº 130/2021

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, resolve: NOMEAR
JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 - SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o sérvio, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da IN-DREI nº 72 de 19/12/2019, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo

21/393112-5, pertencentes ao Sr. NIKOLA GRULOVIC.
Publique-se.
Curitiba, 07 de dezembro de 2021.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

174634/2021

PORTARIA n. 131/2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto 1800/96, artigos 12 e 13, do Decreto Estadual 12033/2014 (Regimento Interno desta autarquia), RESOLVE: **Art. 1º Designar** o servidor Antônio Paes de Souza, portador do RG 1.834.035-6 SSP/PR, como Responsável pelo Almoxarifado da Jucepar, e o servidor Roque Samuel de Andrade portador do RG 13.268.196-1 SSP/PR, como seu Suplente.
Art. 2º Determinar que o Responsável pelo Almoxarifado tem as atribuições de recebimento, armazenamento, saídas e controle de saldos dos materiais de consumo classificados como item de estoque e correlatas.
Art. 3º Fica proibida a emissão de Requisições de Almoxarifado pelo Responsável pelo Almoxarifado.
Curitiba - PR, em 7 de dezembro de 2021.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente da JUCEPAR

174636/2021

PORTARIA JCP n. 132/2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 da Lei nº 8934/94, o artigo 25, XVII, do Decreto nº. 1800/96, e o artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar, aprovado pelo Decreto nº 12.033/2014 e alterado pelo Decreto nº 8.590/2017, resolve: **NOMEAR:**
O servidor **Bruno Purckote Gonçalves**, portador do RG 8.719.632-1 SSP/PR, para exercer as atribuições de Gestor e o servidor **Roque Samuel de Andrade**, portador do RG 13.268.196-1 SSP/PR, para exercer as funções de Fiscal de contrato definidas nos artigos 97 e 118 da Lei Estadual 15.708 de 2007 e dos artigos 72 e 73 do Decreto Estadual 4.993/2016, para o seguinte contrato:

Contrato	Contratada
18/2021	ESTACIONAMENTO PLANALTO - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 05.327.509/0001-67

Curitiba – PR, em 8 de dezembro de 2021.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente da JUCEPAR

174640/2021

**Serviço Social Autônomo
PARANAPREVIDÊNCIA****PARANAPREVIDÊNCIA**

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciários - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.127575/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.925.701-7. Segurado: JOSE PAULO BARRETO, RG 2.126.420-2 - LF 53. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARTA MARIA FRANCISQUINI BARRETO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1217.21. Total do Benefício R\$ 1217.21

Ato n.127676/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.504.322-5. Segurado: JOSE OLIVO REFOSCO, RG 2.173.662-7 - LF 91. Embasamento legal: Cumprimento de Ordem Judicial, relativo aos autos nº 0004322-89.2021.8.16.0104, em trâmite na Vara da Fazenda Pública de Laranjeiras do Sul-PR, proposta por Isadora LisRefosco Cherpinski, representada por Amanda Christina Refosco, em face do Estado do Paraná e da Paranaprevidência. Beneficiário: ISADORA LIS REFOSCO CHERPINSKI, Dependente com sentença judicial, Cota 100%, Valor R\$ 1031.90. Total do Benefício R\$ 1031.90

Ato n.127677/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.504.322-5. Segurado: JOSE OLIVO REFOSCO, RG 2.173.662-7 - LF 90. Embasamento legal: Cumprimento de Ordem Judicial, relativo aos autos nº 0004322-89.2021.8.16.0104, em trâmite na Vara da Fazenda Pública de Laranjeiras do Sul-PR, proposta por Isadora LisRefosco Cherpinski, representada por Amanda Christina Refosco, em face do Estado do Paraná e da Paranaprevidência. Beneficiário: ISADORA LIS REFOSCO CHERPINSKI, Dependente com sentença judicial, Cota 100%, Valor R\$ 1220.41. Total do Benefício R\$ 1220.41

Ato n.127695/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.080.863-9. Segurado: DURVAL DE OLIVEIRA AMORIM, RG 296.997-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARILDA BRESSANE ANDRADE AMORIM, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2821.31. Total do Benefício R\$ 2821.31

Ato n.127696/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.080.863-9. Segurado: DURVAL DE OLIVEIRA AMORIM, RG 296.997-1 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARILDA BRESSANE ANDRADE AMORIM, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2205.25. Total do Benefício R\$ 2205.25

Ato n.127706/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.044.629-0. Segurado: MARGARIDA LUMINATA BORDIGNON KINDIUK, RG 765.337-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ROSANA MARIA KINDIUK, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 2038.63. Total do Benefício R\$ 2038.63

Ato n.127708/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.039.684-5. Segurado: ANA MARIA ALVES DOS SANTOS, RG 965.457-7 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ORLANDO SILVA, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 5499.04. Total do Benefício R\$ 5499.04

Ato n.127716/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.239.730-0. Segurado: GETULIO LUSTOSA DOS SANTOS, RG 530.313-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ASAKU LUSTOSA DOS SANTOS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4558.27. Total do Benefício R\$ 4558.27

Curitiba, 13 de dezembro de 2021

173521/2021

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciários - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.127599/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.187.025-7. Segurado: MONICA RAIMUNDO PIMENTEL DE OLIVEIRA, RG 3.383.322-9 - LF 3. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: FRANCISCO PIMENTEL DE OLIVEIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1708.69. Total do Benefício R\$ 1708.69

Ato n.127651/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.199.734-6. Segurado: LEA GLACI NASCIMENTO PEREIRA, RG 495.408-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA DA GRACA MACHADO, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 5907.91. Total do Benefício R\$ 5907.91

Ato n.127653/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.196.620-3. Segurado: ROSEMEIRE APARECIDA DE AZEVEDO SANTOS, RG 8.945.197-3 - LF 99. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA EDUARDA AZEVEDO SANTOS, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 632.55. Total do Benefício R\$ 632.55

Ato n.127654/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.205.741-0. Segurado: JORGE CORREA PARRA, RG 3.997.844-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: GABRIEL AUGUSTO APARECIDO PARRA, Filho(a), Cota 50%,

Valor R\$ 2845.30. Total do Benefício R\$ 2845.30

Ato n.127656/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.227.031-8. Segurado: IOLANDA SALETI DE OLIVEIRA, RG 4.044.055-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: DORIVAL DAMASIO DE OLIVEIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3855.54. Total do Benefício R\$ 3855.54

Ato n.127658/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.165.852-5. Segurado: REINALDO SELETI, RG 559.464-2 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ACACIA DE OLIVEIRA SELETI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 8329.47. Total do Benefício R\$ 8329.47

Ato n.127660/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.187.025-7. Segurado: MONICA RAIMUNDO PIMENTEL DE OLIVEIRA, RG 3.383.322-9 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: FRANCISCO PIMENTEL DE OLIVEIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3639.25. Total do Benefício R\$ 3639.25

Ato n.127663/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.227.305-8. Segurado: NELSON CASTRO JUNIOR, RG 1.150.939-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: LILLIAN HETTE CASTRO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 13860.05. Total do Benefício R\$ 13860.05

Ato n.127665/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.213.598-4. Segurado: MARILSA WEIGERT CLETO, RG 1.035.348-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JOSE MANOEL FERNANDES CLETO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4234.05. Total do Benefício R\$ 4234.05

Ato n.127670/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.943.311-7. Segurado: DALFRIDES DA SILVA, RG 1.113.208-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: MIZAZEL DE JESUS DA SILVA, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 2220.67. Total do Benefício R\$ 2220.67

Ato n.127672/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.130.400-6. Segurado: JOSE FERNANDO BUSNARDO DE MELLO, RG 722.483-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: ALMERINDA QUINTAS DE MELLO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 28457.22. Total do Benefício R\$ 28457.22

Ato n.127674/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.904.236-3. Segurado: JOAO MAURICIO JARUGA, RG 1.110.613-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: DIEGO MAURICIO SAEZ JARUGA, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 5132.86. Total do Benefício R\$ 5132.86

Ato n.127680/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.225.935-7. Segurado: MARIA APARECIDA KUNDEL, RG 1.023.563-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: WILLY KUNDEL, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 983.35

Ato n.127681/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.233.133-3. Segurado: VOLMIR DIMAS GIORDANI, RG 2.046.222-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: VANI INES KRINDGERS GIORDANI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5471.71. Total do Benefício R\$ 5471.71

Curitiba, 09 de dezembro de 2021

172563/2021

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciários - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.127632/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.060.482-0. Segurado: CLEINI SANTOS ROSA, RG 3.612.797-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: OLINTO ROSA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1848.36. Total do Benefício R\$ 1848.36

Ato n.127633/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.778.342-0. Segurado: IVONE PAULA DE LIMA, RG 5.450.381-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: DENILSON ALVES DE LIMA, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 1002.46. Total do Benefício R\$ 2004.92

Ato n.127634/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.778.342-0. Segurado: IVONE PAULA DE LIMA, RG 5.450.381-4 - LF 89. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: DENILSON ALVES DE LIMA, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 665.08; JOAO PEDRO PAULA DE LIMA, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 665.08. Total do Benefício R\$ 1330.16

Ato n.127636/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.766.544-4. Segurado: AMAURILIO VELOSO DOS SANTOS AGEU, RG 5.015.374-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: JULIANA GALBIATI JANUARIO DOS SANTOS AGEU, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6097.06. Total do Benefício R\$ 6097.06

Ato n.127638/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.219.249-0. Segurado: ELIZABETH TOTTI ZACCARIAS CURY, RG 711.684-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: CYRO CURY, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1785.22. Total do Benefício R\$ 1785.22

Ato n.127639/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.318.248-1. Segurado: ROSLAINE APARECIDA FERREIRA, RG 7.727.332-8 - LF 90. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JOSE FERREIRA NOVO - PAI, Cota 50%, Valor R\$ 1216.37; MARIA JOSE PRATES FERREIRA - MÃE, Cota 50%, Valor R\$ 1216.37. Total do Benefício R\$ 2432.74

Ato n.127640/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.183.160-0. Segurado: DARBY VALENTE, RG 278.225-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ORLIETE LOPEZ